



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Esportes – SEDESP.

Votorantim, 20 de fevereiro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 001/2025 – SEDESP

Objeto pretendido: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de realização e organização da 94ª Corrida e Caminhada de São João

INTRODUÇÃO

Trata-se de realização dos Estudos Técnicos Preliminares para levantamento de elementos e análise da viabilidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a 94ª Corrida de São João

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para compor a estrutura do evento pela SEDESP, que faz parte do calendário oficial do Município. Este evento promove o desenvolvimento social e fortalece o vínculo com a comunidade. A Corrida de São João é tradicional na cidade chegando a sua 94ª edição

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Esportes

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Sheila Corrêa de Meira

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Sim

III– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A corrida de São João não possuem natureza continuada, pois a prestação dos serviços acontece em data específica, em 29/06/2025, em atendimento às necessidades desta Secretaria, sendo a adoção do Sistema de Licitação a forma mais adequada à esta contratação.

A contratada deverá preencher todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os licitantes poderão fazer visita técnica no espaço onde a SEDESP desenvolverá o evento.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O montante de itens inseridos no termo de referência, bem como a demanda prevista de consumo, relaciona-se com a especificidade de materiais e serviços adotados e o número de participantes de eventos esportivos promovidos anteriormente pela Secretaria de Esportes.

V– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas contratações similares dentro da administração Pública

Solução 01: Uma das opções seria a realização na sua totalidade pela Administração Pública. Todavia, não demonstra-se vantajosa quando analisados não apenas os custos, mas seria necessário mão de obra especializada, aquisição de equipamentos, logística necessária para armazenamento adequado e transporte destes itens ao evento.

Solução 02: Contratação de empresa especializada em Corrida e Caminhada de Rua .

Secretaria de Esportes – Avenida Newton Vieira Soares, 465 - Centro – Votorantim/SP.

Telefone: 3243-1143 / 3243-1519



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Esportes – SEDESP.

A existência de várias empresas no ramo de mercado, assim como a prática comum da atividade, caracteriza que se trata de um serviço comum que não possui restrição no mercado.

Esta solução apresenta vantajosidade e alinhamento com a realidade desta Administração, sendo capaz de alcançar o vasto mercado disponível.

Destaca-se que este modelo de contratação vem sendo utilizado por esta Administração há alguns anos para a solução desta necessidade e vem se mostrando eficaz e eficiente.

Optamos por contratar empresa especializada em realização de Corridas de Caminhadas de Rua, pois a contratação engloba, materiais, mão de obra especializada e toda estrutura necessária para a realização do evento.

A aquisição de todos os materiais não é vantajosa para administração pública, pois além da sua manutenção, não dispomos de mão de obra especializada para a realização do evento.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado

a) Período de realização da Pesquisa:

Fevereiro - março /2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média (valores em anexo)

() Mediana

(x) Menor Preço

() Outra: _____ (justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Votorantim:

() I. Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>);

(x) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

d) Análise da Pesquisa:

Realizamos pesquisa em contratação similares e fornecedores, conforme verificamos os valores estão compatíveis e decidimos utilizar todos, e fazer para fazer a média.

Com base na pesquisa mercadológica realizada no varejo e em contratações similares das outras soluções pela própria Prefeitura verificou-se que o valor estimado da contratação para esse ETP segue na tabela **Média de Preços** em anexo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme detalhado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de organização e apoio logístico para a realização da “94ª Corrida de São João”, compreendendo a organização, montagem e desmontagem das instalações e assessoria



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Esportes – SEDESP.

durante todo o evento.

Locais de Realização dos Eventos

- Vias Públicas da Cidade de Votorantim

O vencedor deverá respeitar os critérios estabelecidos pela SEDESP, tais como:

- a) data e hora da montagem;
- b) data e hora de desmontagem;
- c) Caso o vencedor não retire o objeto licitado no prazo estipulado pela SEDESP poderá sofrer sanções contratuais.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Não cabe parcelamento do objeto, visto que se trata de solução típica do mercado e a realização da licitação em lote único possibilita vantajosidade econômica, padronização, eficiência logística e controle dos gastos.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar infraestrutura que garanta condições adequadas de segurança e conforto para a população e participantes do evento

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

A contratante garantirá a infraestrutura necessária para viabilizar a instalação dos equipamentos no ato da prestação dos serviços.

Toda a execução do serviço será fiscalizada pelos responsáveis em gerir e fiscalizar o evento

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

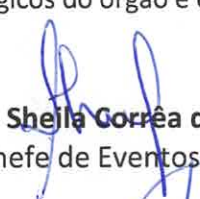
Para elaboração desse ETP foram consultadas as contratações anteriores da SEDESP, pois se trata de um serviço usado constantemente.

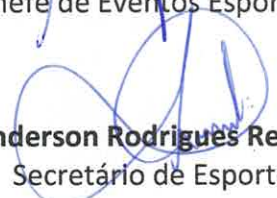
XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não apresenta possibilidade de ocorrência de impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços, sendo todavia, essencial que a contratada observe as opções sustentáveis disponíveis de materiais e destinação final de seus produtos.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, uma vez que alinha-se aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.


Sheila Corrêa de Meira
Chefe de Eventos Esportivos


Anderson Rodrigues Remelli
Secretário de Esportes